

## CULTURA

### Gabinete da Secretária de Estado da Cultura

#### Aviso n.º 6035/2024/2

**Sumário:** Ampliação à Zona de Couros da inscrição na Lista do Património Mundial do Centro Histórico de Guimarães.

Nos termos da decisão 45 COM 8B.48, do Comité do Património Mundial, com base nos critérios (ii), (iii) e (iv), foi ampliada à Zona de Couros a inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO do Centro Histórico de Guimarães, aprovada nos termos da decisão 25 COM X.A, passando a designar-se Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, nos termos da Declaração de Valor Universal Excepcional que a seguir se publica:

#### «Breve síntese

Fundado no século X, o Centro Histórico de Guimarães tornou-se na primeira capital de Portugal no século XII. O seu centro histórico, incluindo a sua zona extramuros conhecida como Zona de Couros, é um exemplo extremamente bem preservado e autêntico da evolução de uma povoação medieval para uma cidade moderna, com a sua rica tipologia construtiva exemplificando o desenvolvimento específico da arquitetura portuguesa entre o século XV e o século XIX, através do uso consistente de materiais e técnicas de construção tradicionais. Esta variedade de diferentes tipos de construções documenta as respostas às necessidades em evolução da comunidade, tanto para fins residenciais como protoindustriais. Desenvolveu-se, então, um tipo particular de construção medieval com piso térreo em granito encimado por estrutura em madeira e taipa. Esta técnica foi transmitida às colónias portuguesas em África e no Novo Mundo, tornando-se um dos seus traços característicos.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros distingue-se, sobretudo, pela integridade do seu edificado historicamente autêntico. Exemplos do período que medeia entre 950 e 1498 incluem os dois polos em torno dos quais inicialmente se desenvolveu Guimarães intramuros; o castelo, a norte, e o complexo monástico, a sul. A cidade expandiu-se extramuros em torno dos complexos monásticos dos Franciscanos e dos Dominicanos. O período entre 1498 e 1693 é caracterizado pela edificação de grandes casas, pelo desenvolvimento de equipamentos públicos e pelo traçado das praças da cidade. Embora tenham sofrido algumas alterações durante a época moderna, o Centro Histórico de Guimarães e a Zona de Couros mantiveram o seu traçado urbano medieval. A continuidade da utilização de tecnologias tradicionais, a preservação e as alterações graduais contribuíram para uma paisagem urbana excepcionalmente harmoniosa.

#### Critérios

##### Critério (ii):

Guimarães, com a sua zona protoindustrial de Couros, detém considerável significado universal, devido ao desenvolvimento local, na Idade Média, de técnicas construtivas especializadas que foram transmitidas às colónias portuguesas em África e no Novo Mundo, onde se tornaram traços característicos.

##### Critério (iii):

A história inicial de Guimarães está intimamente associada ao estabelecimento da língua e da identidade nacional portuguesas no século XII. A Zona de Couros é testemunho da riqueza que a inde-

pendência trouxe a Guimarães e que tornou possível o seu contínuo e harmonioso desenvolvimento urbano e arquitetónico até finais do século XIX.

Critério (iv):

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros constituem uma cidade excepcionalmente bem preservada, que ilustra a evolução de determinadas tipologias construtivas desde o povoamento medieval até à cidade atual, particularmente entre os séculos XV e XIX.

### **Integridade**

Os limites do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros englobam todos os elementos necessários à expressão do seu valor universal excepcional, incluindo um tipo particular de construção desenvolvida na Idade Média, utilizando granito combinado com estruturas em madeira, e um edificado bem preservado que representa a evolução das tipologias construtivas entre a Idade Média e o século XIX. Este desenvolvimento está documentado na rica variedade de diferentes tipos de edifícios, em resposta às crescentes necessidades da comunidade para fins residenciais e de produção. O Centro Histórico de Guimarães não sofre excessivamente dos efeitos adversos do desenvolvimento e/ou do abandono, embora a Zona de Couros necessite de uma estratégia urgente de conservação e reabilitação. As pressões do desenvolvimento e da gentrificação relacionadas com o aumento do turismo podem ameaçar, ao longo do tempo, a integridade deste património.

### **Autenticidade**

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros detêm autenticidade no que respeita à sua localização e enquadramento, formas e traçados, e materiais e componentes. Conseguiu preservar a sua estratigrafia histórica e integridade territorial.

As distintas fases de desenvolvimento estão bem integradas no plano deste território.

### **Requisitos de proteção e gestão**

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros está sujeito a diversas disposições legais relativas à proteção de edifícios históricos, nomeadamente a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, o Decreto-Lei n.º 115/12, de 25 de maio, e o Decreto-Lei n.º 309/09, de 23 de outubro, e às disposições legais relativas ao urbanismo, incluindo o Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951, o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro. O plano diretor municipal, datando de 1994 e revisto em 2015, inclui regulamentos para a proteção do centro histórico. O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros inclui dezanove imóveis legalmente protegidos como monumentos nacionais (dez) ou como imóveis de interesse público (nove), de acordo com a legislação portuguesa relativa à proteção do património imóvel. Com exceção de alguns edifícios de propriedade estatal, a maior parte do parque imobiliário constitui propriedade privada.

Os espaços públicos do centro histórico são propriedade da Câmara Municipal de Guimarães.

Diversas áreas da zona tampão estabelecida para o bem e para a sua zona de alargamento permanecem fora da zona de proteção. Embora existam normas para a proteção do centro histórico, e esteja em vias de ser aprovada a classificação como monumento nacional para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, estas não foram estabelecidas para a zona tampão.

A gestão do centro histórico é responsabilidade da Divisão do Património Mundial e Bens Classificados (DPMBC).

Qualquer intervenção relacionada com edifícios classificados está sujeita a parecer da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). A manutenção do valor universal excepcional do bem ao longo do tempo exigirá a preparação, aprovação e implementação das normas e regulamentos necessários para o bem ampliado e para a zona tampão, com base nos atributos do Valor Universal Excepcional. Uma abordagem de avaliação de impacto patrimonial integrada no planeamento urbano, e a estratégia de reabilitação da Zona de Couros, são instrumentos essenciais para salvaguardar os atributos de Valor Universal Excepcional no dinâmico ambiente urbano de Guimarães.»

Assim:

1 – Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua redação atual, atento o disposto no Decreto n.º 49/79, de 6 de junho, e no artigo 8.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se pública a ampliação à Zona de Couros da inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO do Centro Histórico de Guimarães, passando a designar-se Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, integrando, para todos os efeitos e na respetiva categoria, a lista dos bens classificados como de interesse nacional, com a designação de «monumento nacional».

2 – Publica-se em anexo a planta de delimitação, incluindo a zona tampão, igualmente aprovada nos termos da decisão 45 COM 8B.48 e ampliada nos termos da decisão 25 COM X.A, que, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, corresponde, para todos os efeitos, a uma zona especial de proteção.

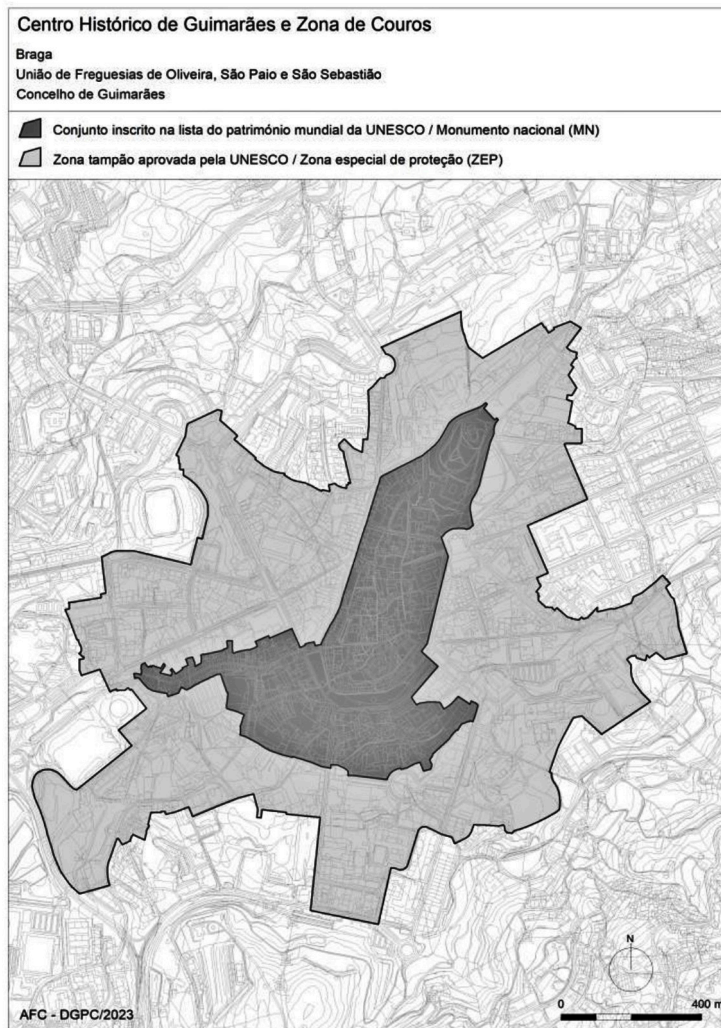
3 – Os elementos relevantes do processo, designadamente a cartografia, estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Património Cultural, I. P., [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt);
- b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, [www.ccdr-n.pt](http://www.ccdr-n.pt);
- c) Câmara Municipal de Guimarães, [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt);
- d) Centro do Património Mundial, [whc.unesco.org/en/list/](http://whc.unesco.org/en/list/) ou [whc.unesco.org/fr/list/](http://whc.unesco.org/fr/list/).

26 de fevereiro de 2024. – A Secretária de Estado da Cultura, Isabel Alexandra Rodrigues Cordeiro.



## ANEXO



317412768